



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 0026/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DA  
GERENTE MUNICIPAL DE  
CONVÊNIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Srª. **JEANE DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, bem como de todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 de Agosto de 2020.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000794

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.253/0001-06

Presidente Tancredo Neves, 31 de agosto de 2020.

Ao: Gabinete do Sr. Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves/Ba.

**Exmº Sr. Antônio dos Santos Mendes**

**Prefeito Municipal**

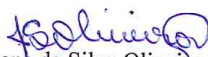
Senhor Prefeito,


Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para informar a V. Exa., que por **MOTIVOS PESSOAIS**, a partir dessa data não estarei mais fazendo parte do quadro funcional deste Município.

Agradeço, a atenção e confiança dispensada à minha pessoa no decorrer do período em que estive à frente do Setor de Convênios, porém a partir dessa data será não mais possível estar à frente do Setor.

Sem mais e na certeza do entendimento ao requisitado no andamento da Função, renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
Jeane da Silva Oliveira  
Gerente Municipal de Convênios  
Decreto Municipal nº 036/2017

Recebido em:  
31-08-2020  


Av. Adolfo Araújo Borges, s/n - Bairro Japão.  
Presidente Tancredo Neves - Bahia, CEP 45.416-000  
Tel.: 73 3540 1112